



**GERÊNCIA:**

Gerência Executiva de  
Vigilância em Saúde

**GERÊNCIA OPERACIONAL:**

Gerência Operacional  
de Vigilância Epidemiológica

**NÚCLEO:**

Núcleo de Doenças e Agravos  
Transmissíveis

**NOTA INFORMATIVA Nº 03/2023 - SES/GEVS em 30 de maio de 2023**

**Assunto:** 19ª pauta de distribuição dos testes de Antígeno (TR-AG) enviados pelo Ministério da Saúde aos 223 municípios do estado.

Considerando a Nota Técnica Nº 1217/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS do dia 06 de outubro do corrente ano, que apresenta o Plano Nacional de Expansão da Testagem para COVID-19 (PNE-Teste) e orientações acerca dos dois tipos de teste rápido de antígeno para detecção do SARS-CoV-2 distribuídos pelo Ministério da Saúde;

Considerando o objetivo geral do PNE-Teste de expansão do diagnóstico da covid-19 por meio do teste rápido de antígeno (TR-AG), onde passou a incluir a testagem de indivíduos assintomáticos, na ação TESTA BRASIL do Programa Diagnosticar para Cuidar, monitorando a situação epidemiológica e direcionando os esforços na contenção da pandemia. Os objetivos específicos visam identificar os casos de infecção com o vírus SARS-CoV-2 por meio dos TR-AG, iniciar os cuidados, promover o isolamento, reduzir a disseminação, rastrear e testar os contatos, consoante a realização da instrumentalização da vigilância em saúde e da Rede de Atenção à Saúde do SUS.

Considerando a Resolução da Comissão Intergestora Bipartite (CIB) Nº 199 do dia 08 de novembro de 2021, que aprovou os indicadores utilizados para estimativa de distribuição dos testes de antígenos enviados pelo MS, com envio aos 223 municípios. E com divulgação de Nota Informativa específica, indicando o quantitativo que será enviado para cada município do estado, mediante cada pauta enviada pelo MS.

Considerando a Resolução da Comissão Intergestora Bipartite (CIB) Nº 40, de 31 de março de 2023, que aprovou a utilização de 5% dos testes recebidos em pautas posteriores a data da resolução, sua distribuição fiquem sob a guarda da Secretaria de Estado da Saúde – SES/PB, para serem disponibilizadas às unidades assistenciais estaduais que tenham recebido o medicamento Paxlovid, garantindo a triagem preconizada para a adequada dispensação do medicamento. Demais, 95% das próximas pautas de distribuição continuarão sendo repassados aos municípios obedecendo o critério de notificações da doença.

## GERÊNCIA:

Gerência Executiva de  
Vigilância em Saúde

## GERÊNCIA OPERACIONAL:

Gerência Operacional  
de Vigilância Epidemiológica

## NÚCLEO:

Núcleo de Doenças e Agravos  
Transmissíveis

Considerando o Ofício Circular N<sup>o</sup> 01/2022/SVS/MS do dia 21 de janeiro de 2022, onde no item 4, coloca:

- O Ministério da Saúde recomenda o uso criterioso dos TR-Ag, principalmente nas unidades de saúde, independente do nível de atenção, priorizando os pacientes sintomáticos e seus contatos, focando no diagnóstico assistencial da covid-19, não sendo recomendado, nesse momento, a realização de triagem de assintomáticos e busca ativa de casos. Recomenda-se manter as medidas de prevenção, tais como a vacinação e o reforço das medidas não farmacológicas como a higiene constante de mãos, higiene e ventilação de ambientes, e uso de máscaras de acordo com condição de saúde e em ambientes fechados.

Considerando os 19.240 testes recebidos na 18<sup>a</sup> Pauta de distribuição feita no mês de abril de 2023.

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba recomenda a testagem como processo contínuo, priorizando a **utilização dos TR-AG para os municípios nas ações de assistência e vigilâncias**. A utilização dos testes rápidos de antígeno deve estar associada a estratégia de uso que permita que o sistema de assistência à saúde seja eficaz e capaz de identificar novos focos de transmissão e de minimizar o impacto das formas graves e da mortalidade.

Os resultados dos testes são importantes para direcionar ações da gestão e dos profissionais de atenção e vigilância à saúde, oferecendo maior precisão nas ações de prevenção e controle. Reforçando junto aos secretários municipais de saúde, que é necessário a busca ativa daqueles que não tomaram doses de reforço, conforme faixa etária vigente. Bem como, é de responsabilidade do município o gerenciamento e distribuição dos testes enviados.

**TODOS OS TESTES DE ANTÍGENO (TR - AG) DEVEM TER SEU REGISTRO NO ESUS NOTIFICA, INDEPENDENTE DO SEU RESULTADO. SE O TESTE FOR UTILIZADO EM CASOS HOSPITALIZADOS PARA SRAG DEVE TER SEU REGISTRO EM SISTEMA TAMBÉM, DEVENDO SER PRIORIZADO O EXAME RT-PCR PARA O CASO GRAVE.**

**TABELA 1 - DISTRIBUIÇÃO DOS TESTES DE ANTÍGENO TOTALIZANDO 9.080 TESTES. BASE DE ANÁLISE DOS CASOS TEVE COMO BASE DO MÊS DE MAIO DE 2023.**

Código IBGE	Município	1-Total de kits com 20 testes
2500106	Água Branca	1
2500205	Aguiar	1
2500304	Alagoa Grande	4



**GERÊNCIA:**

Gerência Executiva de  
Vigilância em Saúde

**GERÊNCIA OPERACIONAL:**

Gerência Operacional  
de Vigilância Epidemiológica

**NÚCLEO:**

Núcleo de Doenças e Agravos  
Transmissíveis

2500403	Alagoa Nova	2
2500502	Alagoinha	2
2500536	Alcantil	1
2500577	Algodão de Jandaíra	1
2500601	Alhandra	2
2500734	Amparo	1
2500775	Aparecida	1
2500809	Araçagi	2
2500908	Arara	1
2501005	Araruna	1
2501104	Areia	2
2501153	Areia de Baraúnas	1
2501203	Areial	1
2501302	Aroeiras	2
2501351	Assunção	1
2501401	Baía da Traição	1
2501500	Bananeiras	1
2501534	Baraúna	1
2501609	Barra de Santa Rosa	1
2501575	Barra de Santana	1
2501708	Barra de São Miguel	1
2501807	Bayeux	6
2501906	Belém	2
2502003	Belém do Brejo do Cruz	1
2502052	Bernardino Batista	1
2502102	Boa Ventura	1
2502151	Boa Vista	1
2502201	Bom Jesus	1
2502300	Bom Sucesso	1
2502409	Bonito de Santa Fé	1
2502508	Boqueirão	2
2502706	Borborema	1
2502805	Brejo do Cruz	1
2502904	Brejo dos Santos	1
2503001	Caaporã	2
2503100	Cabaceiras	1
2503209	Cabedelo	10
2503308	Cachoeira dos Índios	1
2503407	Cacimba de Areia	1



## GERÊNCIA:

Gerência Executiva de  
Vigilância em Saúde

## GERÊNCIA OPERACIONAL:

Gerência Operacional  
de Vigilância Epidemiológica

## NÚCLEO:

Núcleo de Doenças e Agravos  
Transmissíveis

2503506	Cacimba de Dentro	1
2503555	Cacimbas	1
2503605	Caiçara	1
2503704	Cajazeiras	12
2503753	Cajazeirinhas	1
2503803	Caldas Brandão	1
2503902	Camalaú	1
2504009	Campina Grande	45
2504033	Capim	1
2504074	Caraúbas	1
2504108	Carrapateira	1
2504157	Casserengue	1
2504207	Catingueira	1
2504306	Catolé do Rocha	6
2504355	Caturité	1
2504405	Conceição	1
2504504	Condado	1
2504603	Conde	3
2504702	Congo	1
2504801	Coremas	2
2504850	Coxixola	1
2504900	Cruz do Espírito Santo	1
2505006	Cubati	1
2505105	Cuité	2
2505238	Cuité de Mamanguape	1
2505204	Cuitegi	1
2505279	Curral de Cima	1
2505303	Curral Velho	1
2505352	Damião	1
2505402	Desterro	1
2505600	Diamante	1
2505709	Dona Inês	1
2505808	Duas Estradas	1
2505907	Emas	1
2506004	Esperança	5
2506103	Fagundes	1
2506202	Frei Martinho	1
2506251	Gado Bravo	1
2506301	Guarabira	9



## GERÊNCIA:

Gerência Executiva de  
Vigilância em Saúde

## GERÊNCIA OPERACIONAL:

Gerência Operacional  
de Vigilância Epidemiológica

## NÚCLEO:

Núcleo de Doenças e Agravos  
Transmissíveis

2506400	Gurinhém	1
2506509	Gurjão	1
2506608	Ibiara	1
2502607	Igaracy	1
2506707	Imaculada	1
2506806	Ingá	2
2506905	Itabaiana	3
2507002	Itaporanga	3
2507101	Itapororoca	2
2507200	Itatuba	1
2507309	Jacaraú	2
2507408	Jericó	1
2507507	João Pessoa	52
2513653	Joca Claudino	1
2507606	Juarez Távora	1
2507705	Juazeirinho	1
2507804	Junco do Seridó	1
2507903	Juripiranga	1
2508000	Juru	1
2508109	Lagoa	1
2508208	Lagoa de Dentro	1
2508307	Lagoa Seca	2
2508406	Lastro	1
2508505	Livramento	1
2508554	Logradouro	1
2508604	Lucena	1
2508703	Mãe d'Água	1
2508802	Malta	1
2508901	Mamanguape	4
2509008	Manaíra	1
2509057	Marcação	1
2509107	Mari	2
2509156	Marizópolis	1
2509206	Massaranduba	1
2509305	Mataraca	1
2509339	Matinhas	1
2509370	Mato Grosso	1
2509396	Maturéia	1
2509404	Mogeiro	1



**GERÊNCIA:**

Gerência Executiva de  
Vigilância em Saúde

**GERÊNCIA OPERACIONAL:**

Gerência Operacional  
de Vigilância Epidemiológica

**NÚCLEO:**

Núcleo de Doenças e Agravos  
Transmissíveis

2509503	Montadas	1
2509602	Monte Horebe	1
2509701	Monteiro	4
2509800	Mulungu	1
2509909	Natuba	1
2510006	Nazarezinho	1
2510105	Nova Floresta	1
2510204	Nova Olinda	1
2510303	Nova Palmeira	1
2510402	Olho d'Água	1
2510501	Olivedos	1
2510600	Ouro Velho	1
2510659	Parari	1
2510709	Passagem	1
2510808	Patos	15
2510907	Paulista	1
2511004	Pedra Branca	1
2511103	Pedra Lavrada	1
2511202	Pedras de Fogo	3
2512721	Pedro Régis	1
2511301	Piancó	2
2511400	Picuí	3
2511509	Pilar	1
2511608	Pilões	1
2511707	Pilõezinhos	1
2511806	Pirpirituba	1
2511905	Pitimbu	2
2512002	Pocinhos	2
2512036	Poço Dantas	1
2512077	Poço de José de Moura	1
2512101	Pombal	7
2512200	Prata	1
2512309	Princesa Isabel	3
2512408	Puxinanã	1
2512507	Queimadas	5
2512606	Quixabá	1
2512705	Remígio	1
2512747	Riachão	1
2512754	Riachão do Bacamarte	1



## GERÊNCIA:

Gerência Executiva de  
Vigilância em Saúde

## GERÊNCIA OPERACIONAL:

Gerência Operacional  
de Vigilância Epidemiológica

## NÚCLEO:

Núcleo de Doenças e Agravos  
Transmissíveis

2512762	Riachão do Poço	1
2512788	Riacho de Santo Antônio	1
2512804	Riacho dos Cavalos	1
2512903	Rio Tinto	3
2513000	Salgadinho	1
2513109	Salgado de São Félix	1
2513158	Santa Cecília	1
2513208	Santa Cruz	1
2513307	Santa Helena	1
2513356	Santa Inês	1
2513406	Santa Luzia	3
2513703	Santa Rita	9
2513802	Santa Teresinha	1
2513505	Santana de Mangueira	1
2513604	Santana dos Garrotes	1
2513851	Santo André	1
2513927	São Bentinho	1
2513901	São Bento	5
2513968	São Domingos	1
2513943	São Domingos do Cariri	1
2513984	São Francisco	1
2514008	São João do Cariri	1
2500700	São João do Rio do Peixe	1
2514107	São João do Tigre	1
2514206	São José da Lagoa Tapada	1
2514305	São José de Caiana	1
2514404	São José de Espinharas	1
2514503	São José de Piranhas	3
2514552	São José de Princesa	1
2514602	São José do Bonfim	1
2514651	São José do Brejo do Cruz	1
2514701	São José do Sabugi	1
2514800	São José dos Cordeiros	1
2514453	São José dos Ramos	1
2514909	São Mamede	1
2515005	São Miguel de Taipu	1
2515104	São Sebastião de Lagoa de Roça	1
2515203	São Sebastião do Umbuzeiro	1
2515401	São Vicente do Seridó	1



**GERÊNCIA:**

Gerência Executiva de  
Vigilância em Saúde

**GERÊNCIA OPERACIONAL:**

Gerência Operacional  
de Vigilância Epidemiológica

**NÚCLEO:**

Núcleo de Doenças e Agravos  
Transmissíveis

2515302	Sapé	4
2515500	Serra Branca	1
2515609	Serra da Raiz	1
2515708	Serra Grande	1
2515807	Serra Redonda	1
2515906	Serraria	1
2515930	Sertãozinho	1
2515971	Sobrado	1
2516003	Solânea	3
2516102	Soledade	1
2516151	Sossêgo	1
2516201	Sousa	5
2516300	Sumé	3
2516409	Tacima	1
2516508	Taperoá	1
2516607	Tavares	1
2516706	Teixeira	2
2516755	Tenório	1
2516805	Triunfo	1
2516904	Uiraúna	1
2517001	Umbuzeiro	1
2517100	Várzea	1
2517209	Vieirópolis	1
2505501	Vista Serrana	1
2517407	Zabelê	1
<b>Total</b>		<b>454</b>

  
Talita Tavares Alves de Sousa  
Gerente Executiva de Vigilância em Saúde  
Mat. 173.656-6